

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), vem informar, em complementação aos Fatos Relevantes datados de 10.08.2018 e 13.08.2018 e ao Comunicado ao Mercado datado de 15.08.2018, que, na presente data, foi finalizado pela comissão de investigação da Usiminas, composta por empregados da Usiminas e um consultor especializado da DNV GL, um relatório preliminar de investigação sobre o acidente com gasômetro da Usina de Ipatinga ocorrido em 10.08.2018 (“Relatório”).

O Relatório concluiu que a explosão teve como causa o ingresso indevido de ar atmosférico no gasômetro. Até o momento, com o avanço do processo de investigação, pode-se elencar três pontos fundamentais que, em conjunto, contribuíram para o colapso do gasômetro de 150.000 m³: (i) uma falha na lógica de controle automático das válvulas do sistema de recuperação de gás LDG do Convertedor 4 da Aciaria 2; (ii) embora as ações de contingência existentes tenham sido executadas conforme procedimento operacional existente, o tempo necessário para reestabelecimento permitiu a passagem/chegada de um volume de ar elevado para o gasômetro; e (iii) o equipamento de limpeza do LDG (Precipitador Eletrostático), na saída do gasômetro, pode ter sido a fonte de ignição, pois opera com centelhamento. Os pontos referidos nos itens (i) e (ii) acima estão sendo analisados, visando a identificar as suas respectivas causas. Quanto ao ponto referido no item (iii) é necessária confirmação da hipótese.

O relatório acima referenciado é parcial e o resultado da busca de novas evidências e o aprofundamento de sua análise pode alterar o curso da investigação.

A Companhia ressalta ainda que, visando a garantia da segurança das pessoas e dos seus processos, implementou medidas imediatas de contenção nos pontos identificados como vulneráveis, tais como (i) bloqueio do processo de recuperação de gás LDG, garantindo o envio de 100% do gás produzido para queima (padrão em algumas siderúrgicas); (ii) isolamento total do gasômetro de 150.000 m³, garantindo a estanqueidade do sistema; (iii) paralização da operação e isolamento do Precipitador Eletrostático da rede de LDG; (iv) realização de análise de integridade dos demais equipamentos por profissionais internos, especialistas e representantes dos órgãos públicos competentes, para retorno dos

equipamentos à operação; e (v) contratação de empresa especializada em Segurança de Processos, para dar suporte à comissão de investigação da Usiminas com aprofundamento da análise das causas e estabelecimento de ações contundentes e abrangentes de redução e controle de riscos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito da matéria objeto do presente Comunicado.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Alberto Ono
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores